



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 1539/2023

Autor: Pref. Cleverson Alves do Santos.

Ementa: *“Regulamenta a aplicação do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria MS n. 2.979, de 12 de novembro de 2019”.*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Saúde em relação ao Projeto de Lei nº 1539/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria em regime de mútua cooperação com o Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica – CONSEG, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, para a transferência de recursos financeiros para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para o exercício de 2023.

CONCLUSÃO

Portanto, a Comissão de Saúde recomenda a tramitação do projeto, manifestando assim parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária n. 1539/2023.

Costa Rica, 15 de dezembro de 2023.

**Averaldo Barbosa da
Costa**
Vice-Presidente
Relator

Artur Delgado Baird
Membro
Pelas conclusões

Waldomiro Bocalan
Presidente
Pelas conclusões